

**RELAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL DE SOCIEDADES:**

A empresa não possui qualquer participação no capital de sociedades

**RELAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:**

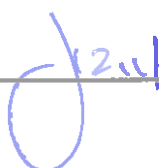
A empresa não concedeu quaisquer financiamentos

Viseu, 28 de Março de 2016

A Administração,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

---

---

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ANUAL  
DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

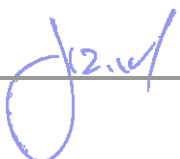
Esta informação não é aplicável uma vez que à data do presente relatório não existem Investimentos de carácter plurianual.

Viseu, 28 de Março 2016

A Administração,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

---

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Nos termos do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nomeadamente na alínea d) do seu n.º 1 e dos Estatutos da Empresa Municipal Habisolvis (alínea i), do n.º 1 do artigo 14.º), apresentamos o relatório de gestão referente ao exercício de 2015.

**1. INTRODUÇÃO**

A Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, EM, constituída em 26 de Maio de 2004 por escritura pública conforme deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, goza de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeita, todavia, à superintendência da Câmara Municipal de Viseu.

**2. EVOLUÇÃO DA ATVIDADE****2.1. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO**

Não se afiguraram alterações significativas ao nível da atividade operacional da Empresa Municipal.

Reconheceram-se no exercício as depreciações associadas aos investimentos (exercícios anteriores) de carácter plurianual tendo-se mantido os critérios de capitalização das "Obras em Edifícios Alheios", não divergindo do montante apurado no exercício anterior, em virtude da inexistência de novos investimentos no exercício.

**2.1.1 RENDAS:**

Ao nível da gestão de rendas a Empresa Municipal intensificou as diligências para manter em níveis aceitáveis as cobranças, face a alguma tendência para a dilação dos Prazos Médios de Recebimento, mercê da manutenção da ainda desfavorável conjuntura económico-financeira do país.

Diminuem de 40 para 28, os arrendatários que concentram níveis elevados de dívidas em resultado de incumprimentos reiterados nos pagamentos das prestações de acordos e das rendas posteriores à celebração dos mesmos.

Face ao exposto, e ao provável risco de incobrabilidade existente foram reconhecidas novas perdas por Imparidade relativas a dívidas a receber de 12.763 € (contra 19.818 € em 2014).

*Jr2=V*

Perante o reforço das medidas de recuperação de dívidas por rendas em atraso (reforço do grau de intervenção dos assessores jurídicos), verificou-se um acréscimo significativo das reversões, as quais atingiram 8.509€ (contra 6.851€ em 2014).

Da conjugação entre as novas imparidades, reversões e anulações, as Perdas Por Imparidade Acumuladas fixaram-se, no exercício, em 60.902€, contrastando com cerca de 56.648€ no final do exercício de 2014.

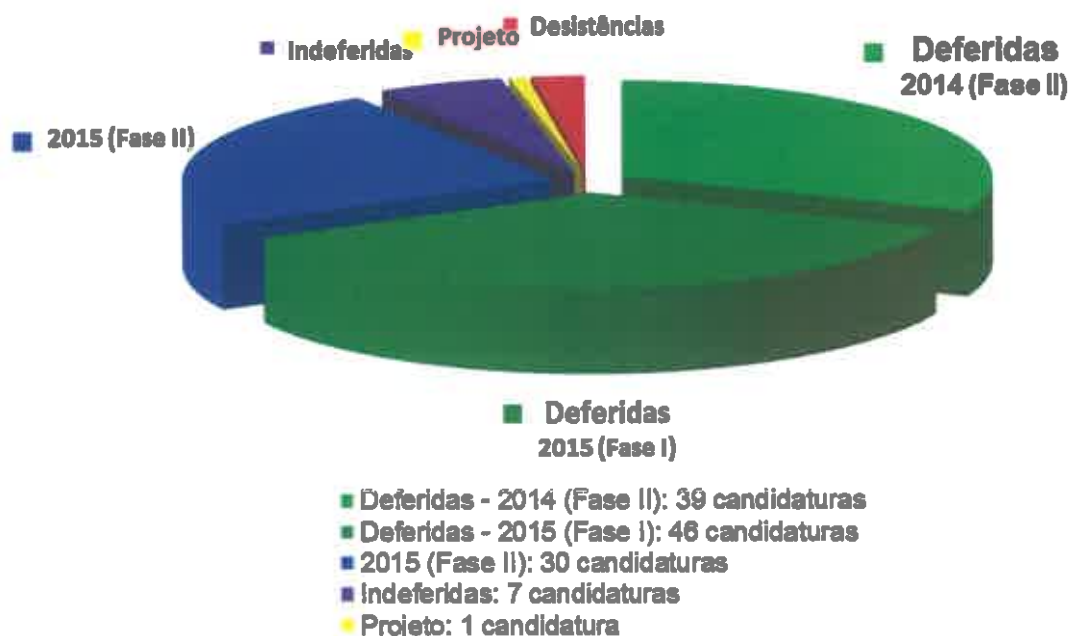
Os ajustamentos contabilísticos acima referidos contribuíram, a exemplo de 2014, para uma pequena redução de saldos em dívida de arrendatários em aproximadamente 210 € (dezembro de 2015 foram de 18.630 €, quando em 2014 ascendiam a 18.840 €).

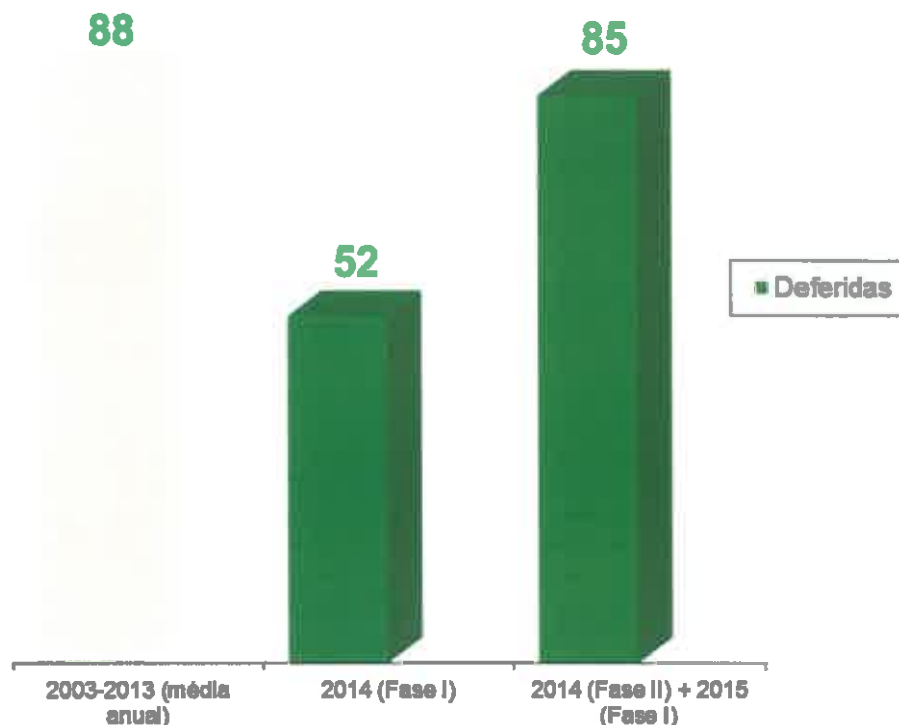
### 2.1.2 PROGRAMAS HABITACIONAIS:

Dando cumprimento às orientações estratégicas definidas pelo Município de Viseu, no âmbito da habitação social e habitação de famílias carenciadas, a atividade desenvolvida pela HABISOLVIS-E.M. durante o ano de 2015, pautou-se por dar continuidade à resolução dos problemas habitacionais das famílias mais carenciadas do Concelho, contribuindo ativamente para um território mais justo, inclusivo e solidário.

#### VISEU HABITA 2015

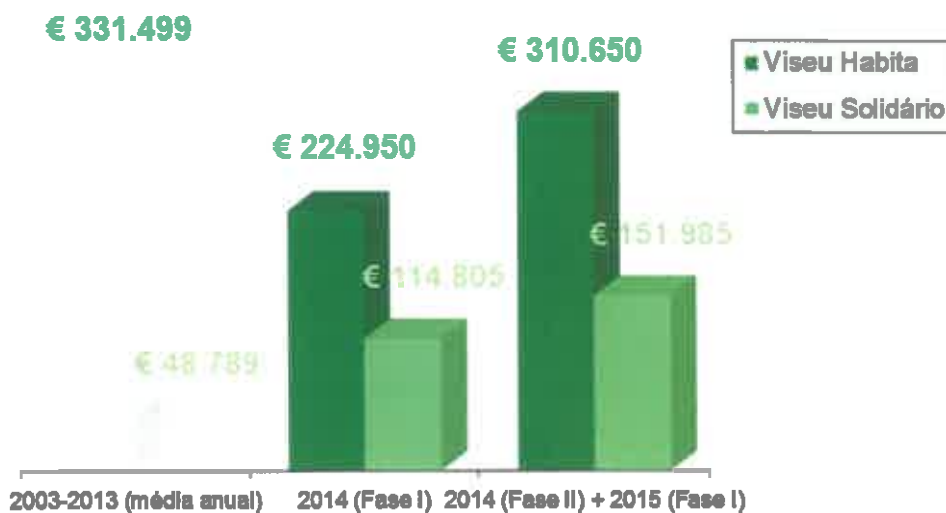
Num Universo de **87** (+40 da fase II de 2014) candidaturas





*[Handwritten signature]*  
 ↓  
 2.17

Nos últimos 2 anos a ajuda disponibilizada pelo VISEU HABITA beneficiou (e/ou beneficiará) **137 famílias**.



Nos últimos 2 anos o somatório das participações (deferidas + condicionadas) atingiu o valor de **€ 535.600,00**.

A este valor acrescem ainda as participações concedidas ao abrigo do programa *Viseu Solidário* que atingiram nos últimos 2 anos um total de **€ 266.790,00**.

Analisemos a evolução ao nível da atividade operacional:

## 2.2. RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	(+/-)	dez-15	%	dez-14	%	Diferenças	%
Vendas							
Prestações de Serviços		205.493	100,00%	196.974	100,00%	8.519	4,32%
Subsídios à Exploração							
Variação Invent. da Produção	(+/-)						
<b>Sub-Total:</b>		<b>205.493</b>	<b>100,00%</b>	<b>196.974</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.519</b>	<b>4,32%</b>
Custo Exist. Vend. Consumidas							
<b>Margem (lucro) Bruta(o)</b>		<b>205.493</b>	<b>100,00%</b>	<b>196.974</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.519</b>	<b>4,32%</b>
Trabalhos P/Própria Entidade							
Fornec. Serviços Externos		101.963	49,62%	91.174	46,29%	10.789	11,83%
Gastos com Pessoal		96.401	46,91%	93.796	47,62%	2.605	2,78%
Ajustam. Inventários (Perd/Rev)	(-/+)						
Impar.Div.Receber (Perd/Rev)	(-/+)	-4.254	-2,07%	-12.966	-6,58%	-8.712	-67,19%
Provisões (Aument./Reduções)	(-/+)						
Outras Imparidades (Perd/Rev)	(-/+)						
Aumentos/Red. Justo Valor	(+/-)						
Outros Rendimentos e Ganhos		3.805	1,85%	9.453	4,80%	-5.648	-59,75%
Outros Gastos e Perdas		474	0,23%	1.314	0,67%	-840	-63,93%
<b>Sub-Total:</b>		<b>-199.287</b>	<b>-96,98%</b>	<b>-189.797</b>	<b>-96,36%</b>	<b>9.490</b>	<b>5,00%</b>
<b>R. O. A de Dep. Gastos de Fin. E Imp.</b>		<b>6.206</b>	<b>3,02%</b>	<b>7.177</b>	<b>3,64%</b>	<b>-971</b>	<b>-13,53%</b>
Gastos/Revers. Deprec.Amortiz.	(-/+)	-6.413	-3,12%	-6.413	-3,26%	0	-0,01%
<b>R.O A. de Gastos Fin. e Impostos</b>		<b>-207</b>	<b>-0,10%</b>	<b>764</b>	<b>0,39%</b>	<b>-971</b>	<b>-127,05%</b>
Juros e Rendim. Simil. Obtidos		1.755	0,85%	210	0,11%	1.545	735,71%
Juros e Gastos Simil. Suport.							
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>1.548</b>	<b>0,75%</b>	<b>974</b>	<b>0,49%</b>	<b>574</b>	<b>58,97%</b>
Imposto S/Rendim. Período	(-/+)	4	0,00%	-136	-0,07%	140	-102,60%
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>1.552</b>	<b>0,76%</b>	<b>838</b>	<b>0,43%</b>	<b>714</b>	<b>85,19%</b>
<b>CASH FLOW (Free Cash-Flow)</b>		<b>12.218</b>	<b>5,95%</b>	<b>20.217</b>	<b>10,26%</b>	<b>-7.999</b>	<b>-39,56%</b>

O quadro supra permite concluir do seguinte:

- Os rendimentos decorrentes das rendas registaram um acréscimo de 8.519 €, como consequência do processo de ajustamento progressivo de rendas, nomeadamente do Bairro 1.º de Maio.

- Significativa redução nos restantes rendimentos, fundamentalmente derivada de uma situação excecional ocorrida no exercício de 2014, relacionada com o débito de encargos com obras a uma arrendatária. A imputação
- O valor dos fornecimentos e serviços externos, rubrica associada às despesas correntes de 101.962 €, regista um acréscimo positivo de 11,83%, conforme decomposição seguinte:

Código	Rubrica	2015		2014		Evolução	
		Valores	Peso %	Valores	Peso %	Absoluta	%
621	Subcontratos						
622	Serviços Especializados	93.553	91,75%	85.218	93,47%	8.335	9,78%
6221	Trabalhos Especializados	14.226	13,95%	15.757	17,28%	-1.531	-9,72%
6222	Publicidade e Propaganda			275	0,30%		
6223	Vigilância e Segurança	461	0,45%	475	0,52%	-14	-3,00%
6226	Conservação e Reparação	66.380	65,10%	58.058	63,68%	8.322	14,33%
6227	Serviços Bancários	414	0,41%	270	0,30%	144	53,33%
6228	Outros	12.073	11,84%	10.382	11,39%	1.691	16,29%
623	Materiais	3.450	3,38%	2.057	2,26%	1.393	67,73%
6231	Ferramentas Ut. Desg. Rápido	761	0,75%	36	0,04%	725	2013,47%
6233	Material de Escritório	2.239	2,20%	2.021	2,22%	218	10,81%
6234	Artigos p/Oferta						N/A
6238	Outros Materiais	450	0,44%			450	N/A
624	Energia e Fluidos	635	0,62%	702	0,77%	-67	-9,50%
6241	Electricidade	329	0,32%	311	0,34%	18	5,88%
6242	Combustíveis	306	0,30%	391	0,43%	-85	-21,62%
6248	Outros						
626	Serviços Diversos	4.323	4,24%	3.197	3,51%	1.126	35,24%
6262	Comunicação	3.020	2,96%	1.999	2,19%	1.021	51,06%
6263	Seguros	415	0,41%	284	0,31%	131	46,08%
6265	Contencioso e Notariado	415	0,41%	728	0,80%	-313	-43,03%
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	42	0,04%	186	0,20%	-144	-77,31%
6268	Outros	432	0,42%			432	N/A
	<b>TOTAL</b>	<b>101.962</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.174</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.788</b>	<b>11,83%</b>

Legenda: Comparação homóloga dos Fornecimentos e Serviços Externos 2015/2014

(em euros)

O mapa reflete todas as rubricas que compõem o agrupamento FSE's, bem assim o correspondente peso relativo no todo. Para a oscilação contribuíram, fundamentalmente, as variações positivas da rubrica de conservação e reparação, relacionada com as obras necessárias à manutenção dos edifícios, materiais associados e um acréscimo também dos gastos de comunicação.

- Os gastos com pessoal, de 96.401 € registam uma variação positiva de 2.605 € (+2,78%), evidenciando os efeitos do desagrevamento progressivo nas reduções salariais constantes do OE para 2015 (não houve alterações no número de efetivos, nem dos vencimentos mensais);

- Perante o risco de incumprimento dos acordos para regularização de dívidas por rendas em atraso, foram reforçadas as perdas por imparidade (líquidas de reversões) de 4.254 € (contra 12.967 € em 2014);
- As depreciações mantiveram-se nos mesmos valores;
- Face às considerações tecidas, o Resultado Antes de Imposto atinge um valor positivo de 1.552 €, o qual, após o impacto dos impostos diferidos (associado aos ajustamentos de subsídios de investimento e imparidades de arrendatários a reconhecer), bem assim do imposto sobre o rendimento do exercício origina um resultado líquido final positivo de 1.552 €.

### 2.3 INVESTIMENTOS

No exercício de 2015 não se registou qualquer adição de investimentos.

Também não se verificaram quaisquer desinvestimentos.

### 3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

Em relação a 2015 a Habisolvis irá manter a atividade operacional no âmbito das suas atribuições. Foi mantido o equilíbrio económico-financeiro expectável, decorrente quer do facto de parte dos investimentos efetuados no âmbito das Obras de Reabilitação dos Bairros Sociais se encontrarem praticamente depreciados, quer devido à inexistência de investimentos novos significativos. Aumentaram as obras de conservação e reparação que são necessárias para manter os bairros sociais em boas condições de habitabilidade.

Efetivamente, os efeitos climatéricos bem assim a degradação temporal das habitações, aumentaram os pedidos dos arrendatários para proceder a obras desta natureza.

No seguimento da publicação da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, a HABISOLVIS procedeu à aplicação do novo regime de renda na totalidade das habitações sociais do município e à consequente atualização (recálculo) dos valores de renda a pagar pelos arrendatários, o que explica a variação positiva nos rendimentos do presente exercício.

A Habisolvis irá continuar a sua ação no âmbito da intermediação (elaboração, acompanhamento e concretização) dos programas habitacionais de âmbito nacional e municipal, nomeadamente o Viseu Habita.

### 4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se verificaram quaisquer factos desta natureza.



**5. OUTRAS REFERÊNCIAS EXIGIDAS POR LEI**

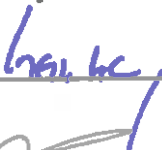

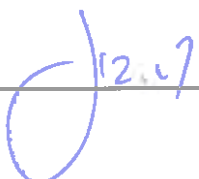
Nos termos do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro e artigo 2º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro, respectivamente, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado ou a quaisquer outros entes públicos.

**6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Tendo as Reservas Legais já atingido os 20% do Capital Social (15.000,00 €), propomos que o resultado líquido positivo de 1.552 € (mil quinhentos e cinquenta e dois euros) seja reconhecido como Reservas Livres.

Viseu, 28 de Março de 2016

A Administração,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA - (IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)**

### **1.1 – Introdução – Identificação da Entidade:**

A Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, EM, adiante designada abreviadamente por Habisolvis, é uma empresa municipal que adota o tipo de sociedade anónima unipessoal de cujas ações o Município de Viseu é o único titular, cabendo à Câmara Municipal exercer os seus direitos.

Foi constituída em 26 de Maio de 2004, por escritura pública, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, goza de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeita, todavia, à superintendência da Câmara Municipal de Viseu.

A Habisolvis rege-se pelo regime jurídico do setor empresarial local e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

O seu objeto é a gestão social, patrimonial e financeira dos empreendimentos e fogos de habitação social do Município de Viseu, o qual inclui, também, a administração do património habitacional do município e a execução das obras necessárias à manutenção do mesmo.

Respeitando o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em vigor desde 1 de Janeiro de 2010, as notas que se seguem encontram-se organizadas de acordo com a estrutura entendida como mais adequada a uma correta leitura e apreensão das principais políticas contabilísticas adotadas bem como dos factos mais relevantes ocorridos no período em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 158/2009.

Aqueles factos que não estão relatados neste Anexo foram considerados como não relevantes para a correta leitura das demonstrações financeiras anexas.

✓  
Patrio Lopez  
J. M. J.

Os valores mencionados no presente Anexo encontram-se expressos em Euros (alguns deles com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a empresa opera.

## 1.2 – Gestão do Risco:

### 1.2.1 - Riscos de Crédito:

#### a) - Créditos Sobre Arrendatários

O risco de crédito resulta exclusivamente dos créditos sobre os seus arrendatários, relacionados com a sua atividade operacional.

O principal objetivo da gestão do risco de crédito é garantir a cobrança efetiva dos valores faturados das rendas, em conformidade com os contratos de arrendamento.

De modo a minorar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento das rendas, a sociedade:

- Estabelece e acompanha, administrativamente, os atrasos nos pagamentos das rendas, a saber:
  - Promove contactos escritos trimestrais diretamente com os arrendatários;
  - Havendo insucesso na cobrança das rendas em atraso, promove novos contactos escritos, sendo a carta entregue diretamente pela Polícia Municipal;
  - Idem, passados 9 meses de atraso;
  - Aos 12 meses de atraso, remete carta aos Advogados para mover processo de cobrança coerciva com eventual despejo.

#### b) - Outros Ativos Financeiros para Além de Créditos sobre Clientes

Para além dos ativos resultantes da sua atividade operacional (gestão das rendas sociais do município de Viseu), a sociedade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, nomeadamente depósitos bancários.

↓  
Pátria Lopez  
Jozivil

A exposição relacionada com este tipo de ativo financeiro é limitada no tempo (risco praticamente nulo).

### 1.2.2 – Riscos de Mercado:

A entidade não dispõe de dívidas, não havendo lugar a risco de taxa de juro;

Inexistência de risco cambial, porquanto a entidade relaciona-se apenas no mercado interno;

O risco de liquidez está relacionado com a capacidade financeira de cumprimento, pelo município, dos acordos para a comparticipação nos contratos programa das grandes obras de reabilitação dos bairros sociais. De momento, tem carácter meramente residual (2.656,79€), e respeita à comparticipação da CMV na retenção das garantias (5%) com os projetos das obras do Bairro Municipal.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### **2.1 - Referencial Contabilístico:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, tendo sido elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Habisolvis e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consubstanciados no Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) adotado a partir do início do exercício de 2010, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- D. L. 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei 20/2010, de 23 de Agosto;
- Portaria 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Concetual);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011, de 9 de Setembro (Código de Contas).

O conjunto dos normativos referidos, e que integram o SNC, foram utilizados pela primeira vez em 2010, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As peças das demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, com respeito pelo regime do acréscimo e comparáveis com as elaboradas no exercício anterior.

## **2.2 - Indicação e Justificação das Disposições do SNC que, em Casos Excepcionais, Tenham Sido Derrogadas:**

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com produção de efeitos materialmente relevantes.

## **2.3 - Indicação e Comentário das Contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados Cujos Conteúdos não Sejam Comparáveis Com os do Exercício Anterior:**

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2015 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2014 (Nota 2.1).

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **3.1 - Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras:**

ANEXO

**a) Ativo Intangível**

Os montantes contratuais iniciais para utilização do software informático de gestão encontram-se reconhecidos no Ativo Intangível, já totalmente amortizados.

Anualmente, a entidade terá de pagar um outro montante contratual variável, para continuar a utilizar o referido software, este diretamente reconhecido em resultados.

**b) Ativo Fixo Tangível**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes e após de 1 de Janeiro de 2014, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Não foram reconhecidas imparidades no exercício, nem os bens atuais contêm efeitos de reavaliações, de acordo com as disposições legais em vigor.

As depreciações são calculadas, aquando da disponibilidade do ativo para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Anos

- Edifícios e Outras Construções	4 -20 (1)
- Equipamento Básico (Equipamento Informático)	3
- Equipamento de Transporte	4
- Equipamento Administrativo	8

- (1) – Dado o tipo de materiais utilizado nas obras de substituição das coberturas do Bairro da Balsa, bem assim da substituição das caleiras do Bairro da Quinta da Pomba, foi atribuído a estas grandes reparações um período de vida útil de 20 anos, o qual coincide com a taxa mínima prevista no Decreto-Lei nº 25/2009.

### **c) Imparidade de Ativos**

A Habisolvis avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade.

No corrente exercício foram avaliadas e reconhecidas as divergências entre as quantias escrituradas e as quantias recuperáveis das rendas em atraso. Ver nota d.1).

### **d) Instrumentos Financeiros:**

#### **d.1) – Dívidas de Terceiros**

As dívidas de terceiros (arrendatários) são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade reconhecidas no exercício resultaram da avaliação, caso a caso, na reincidência do não cumprimento das prestações acordadas pelos arrendatários para regularização das rendas em atraso, bem assim de todas as outras situações com prazos iguais ou superiores a 6 meses de incumprimento (com diligências sistemáticas de apelo ao pagamento), incluindo, naturalmente, os processos em contencioso, tempestivamente relatados pelos advogados da Habisolvis.

As imparidades por mora e por processos em contencioso foram reconhecidas pela totalidade dos créditos, sem prejuízo, naturalmente, das correções de natureza fiscal a refletir na Declaração Modelo 22 do IRC, tendo sido reavaliados e reconhecidos os correspondes ativos por impostos diferidos, refletindo as consequências da alteração na taxa de IRC para 2015.

As novas perdas por imparidade, bem assim os eventuais reforços são reconhecidos como gastos do exercício e as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, são reconhecidas nos rendimentos do período.

↓  
Palmira  
2016

As utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, são deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### **d.2) – Dívidas a Terceiros**

Relativamente aos valores retidos aos empreiteiros, por força dos contratos de empreitada, a entidade não está obrigada ao pagamento de juros até à extinção do prazo contratual.

O mesmo acontece com as outras dívidas a fornecedores ou a outros terceiros, pelo que o seu reconhecimento é processado ao custo.

O desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **d.3) – Caixa e Depósitos Bancários**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” respeitam aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, em que estes últimos são mobilizáveis sem risco de alteração de valor.

Os depósitos a prazo têm um vencimento não superior a 12 meses, pelo que são reconhecidos no ativo corrente.

#### **e) Regime do Acréscimo**

Os gastos e os rendimentos da Habisolvis são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e os pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas “Outras Contas a Receber” (Devedores por Acréscimo de Rendimentos), “Outras Contas a Pagar” (Credores por Acréscimo de Gastos) ou “Diferimentos” (Gastos/Rendimentos a Reconhecer).



↓  
Política  
J. 2015

#### **f) Rédito**

O rédito da Habisolvis é constituído, fundamentalmente, pelas rendas de habitação social, cujos montantes são fixados com base em regulamento próprio.

Com exceção das rendas do Bairro Social da Quinta da Pomba, a faturação e o recebimento ocorrem no mesmo mês, momento em que tem lugar o respetivo reconhecimento.

As restantes, são reconhecidas com a observância do regime do acréscimo.

#### **g) Subsídios e Apoios Municipais**

Os subsídios e apoios municipais, que resultam de contratos programa para participação nas obras de reabilitação dos bairros sociais, são reconhecidos de acordo com o justo valor (existe uma garantia inequívoca quer do recebimento, quer do cumprimento das condições inerentes à sua concessão).

Tratando-se de subsídios e apoios não reembolsáveis (relacionados com ativos fixos tangíveis), são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios.

Posteriormente e, na medida em que se reconhecerem os gastos de depreciação dos ativos fixos correspondentes, serão reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente àqueles gastos de depreciação.

#### **h) Imposto Sobre o Rendimento do Período**

A Empresa reconhece nas Demonstrações Financeiras os efeitos da contabilização dos impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias (refletem as recentes alterações).

*Patricia Lopes*  
*J. Cruz*

O imposto corrente é igualmente condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2011 a 2015 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável que decorreu dos lucros fiscais apurados, (ausência de prejuízos fiscais anteriores a reportar), foi tributada, na generalidade, a uma taxa máxima de 21% acrescida de 1,5% a título de derrama.

Houve lugar, igualmente, nos termos previstos no artigo 88.º do CIRC a uma Tributação Autónoma de 20% relativamente aos encargos abrangidos.

### **3.2 - Outras Políticas Contabilísticas Relevantes:**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a Habisolvis é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificados em “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional), atividades de financiamento (pagamentos e recebimentos relacionados com empréstimos obtidos) e atividades de

investimento (pagamentos e recebimentos decorrentes de aquisições e alienações de ativos tangíveis).

De referir ainda a Demonstração das Alterações no Capital Próprio que apresenta todo o conjunto de movimentos associados às contas do capital próprio, nomeadamente os existentes na rubrica de “Resultados Transitados” e na rubrica de “Outras Variações no Capital Próprio.

### **3.3 - Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas e que Tiveram Maior Impacto nas Quantias Reconhecidas nas Demonstrações Financeiras:**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, impostos diferidos e estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

✓  
P. António  
J. 2015

### **3.4 - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:**

Tal como já foi referido, os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração foram determinados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência e conhecimento do negócio e da realidade envolvente da empresa.

Deste modo, não foram identificados pressupostos relativos ao futuro que sejam passíveis de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

A eventual existência de eventos ocorridos após a data de balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período.

### **3.5 - Principais Fontes de Incerteza:**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## **4. FLUXOS DE CAIXA**

### **4.1 - Comentário da Gerência Sobre a Quantia dos Saldos Significativos de Caixa e Seus Equivalentes Que Não Estão Disponíveis Para Uso:**

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes detidos pela Habisolvis estão disponíveis para utilização (uso).

#### 4.2 - Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários.

O detalhe da natureza e dos montantes relativos à rubrica Caixa e Depósitos Bancários, pode ser resumido como segue:

Caixa e Depósitos Bancários	2015	2014
Caixa Fixo	652,54	210,47
Depósitos à Ordem	18.380,40	33.011,41
Outros Depósitos Bancários	130.000,00	135.519,46
<b>Soma</b>	<b>149.032,64</b>	<b>168.741,34</b>

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas, nem nas respetivas estimativas.

Não se verificaram, igualmente, erros significativos a relatar.

#### 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis da empresa fora do âmbito da NCRF 6 foram desreconhecidos em 2009.

#### 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

##### 7.1 – Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

##### a) Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida (o valor associado às empreitadas relativas a “Obras em Edifícios Alheios”, no âmbito dos Bairros Sociais, tem por base os autos de medição e as adjudicações).


**b) Métodos de Depreciação Usados:**

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estiveram disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo-se aplicado as taxas máximas e mínimas legalmente em vigor.

**c) Vidas Úteis ou as Taxas de Depreciação Usadas:**

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com as vidas úteis estimadas referidas na alínea b) do ponto 3.1.

**d) / e) – Reconciliação das Quantias Escrituradas no Início e no Fim do Período:**

No exercício de 2014, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2015	Edifícios (Alheios) e O. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Total
<b>Ativo Bruto:</b>					
Saldo Inicial 01/01/2015	1.121.400,84	6.325,27	11.467,21	1.495,73	1.140.689,05
Aumentos					
Alienações					
Transferências e Abates					
<b>Saldo Final 31/12/2015</b>	<b>1.121.400,84</b>	<b>6.325,27</b>	<b>11.467,21</b>	<b>1.495,73</b>	<b>1.140.689,05</b>
<b>Depreciações:</b>					
Saldo Inicial 01/01/2015	1.023.906,77	6.325,27	11.467,21	1.104,40	1.042.803,65
Aumentos	6.282,12			130,44	6.412,56
Alienações					
Transferências e Abates					
<b>Saldo Final 31/12/2015</b>	<b>1.030.188,89</b>	<b>6.325,27</b>	<b>11.467,21</b>	<b>1.234,84</b>	<b>1.049.216,21</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>91.211,95</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>260,89</b>	<b>91.472,84</b>

↓  
P. Almeida  
J 2-1

## **8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Não foram negociados quaisquer empréstimos no exercício nem em exercícios anteriores.

## **9. IMPARIDADE DE ATIVOS**

Tendo em atenção as diligências efetuadas para cobrança das rendas em atraso superiores a 6 meses, em particular das situações em que houve já lugar a assinatura de acordos de recuperação de rendas por mora, bem assim dos processos judiciais em curso, conforme informação jurídica disponibilizada pelos advogados da empresa, procedeu-se à avaliação, caso a caso, nos termos da NCRF 12, das respetivas quantias recuperáveis em relação às escrituradas, dando lugar ao reconhecimento das imparidades constantes do seguinte mapa:

<b>Rúbricas</b>	<b>Ano de 2015</b>	<b>Ano de 2014</b>
<b>6511 – Perdas p/Imparidade – Clientes:</b>	<b>12.763,09€</b>	<b>19.818,45€</b>
Reconhecidas no exercício – Processos Judiciais	0,00€	7.273,94€
Reconhecidas no exercício – Por Mora	12.763,09€	12.544,51€
<b>76211 – Reversões p/Imparidade – Clientes:</b>	<b>8.509,34€</b>	<b>6.851,69€</b>
Reversões do exercício – Processos Judiciais	0,00€	83,00€
Reversões do exercício – Por Mora	8.509,34€	6.768,69€

O valor acumulado das perdas por imparidade está referido na Nota 14.2.1.

## **10. RÉDITO**

### **10.1 – Políticas Contabilísticas Adotadas Para o Reconhecimento do Rédito:**

Na determinação do rédito da Habisolvis, as políticas seguidas para o seu reconhecimento resumem-se a:

ANEXO

- Prestações de Serviços = Justo valor das rendas faturadas (NCRF 20), com mensuração mensal das faturadas e recebidas no mês, excetuando-se as rendas do Bairro Social da Quinta da Pomba, as quais são faturadas e recebidas com um mês de antecipação, dando origem à respetiva periodização económica;
- Outras Prestações de Serviços = Serviços prestados no período, independentemente da sua faturação ter ocorrido ou não (regime do acréscimo) ao justo valor (NCRF 20);
- Outros Rendimentos e Ganhos = Seguindo-se o princípio contabilístico do acréscimo, reconhecendo-se, no período, a quota-parte dos subsídios ao investimento em proporção das suas depreciações reconhecidas no período (NCRF 22).

### 10.2 – Quantia de Cada Categoria Significativa de Rédito Reconhecida Durante o Período:

O mapa que se segue apresenta a decomposição do Rédito da Habisolvis e a sua evolução durante os exercícios económicos de 2015 e 2014:

Rédito	2015	2014
Rendas	205.493,46€	196.974,48€
Reversões	8.509,34€	6.851,69€
Correções Relativas a Períodos Anteriores	1.272,85€	6.917,24€
Imputação de Subsídios	2.532,05€	2.532,05€
Juros, Dividendos e Out. Rendimentos	1.755,32€	209,95€
<b>Soma</b>	<b>217.030,97€</b>	<b>222.113,45€</b>

#### Aspetos relevantes:

- Um acréscimo de cerca de 4,3% nas rendas reconhecidas entre 2014 e 2015, em consequência do efeito conjugado das atualizações positivas e negativas derivadas da evolução dos rendimentos familiares;
- Acréscimo das reversões, num valor absoluto de 1.657,65€ relativamente às imparidades reconhecidas em exercícios anteriores, em consequência dos pedidos de celebração de acordos para pagamento de rendas em atraso;



↓  
Pantão Lopes  
J. 2015

ANEXO

- Diminuição expressiva de correções relativas a exercícios anteriores fruto do ano transato ter sido reconhecido um valor de 6.137 € relacionado com a emissão de uma nota de débito a uma arrendatária, cujas obras de conservação e reparação foram suportadas em 1º instância pela Habisolvis, mas cuja responsabilidade última das mesmas foi, conforme deliberação do Conselho de Administração, imputada à ex-residente. No entanto, face à remota possibilidade de recuperação do saldo, foi constituída a imparidade no final do exercício.
- Estabilização do valor associado à imputação de subsídios ao investimento.
- Aumento do rédito relativo a Juros do Depósito a Prazo, resultante de uma aplicação financeira de 130.000 €.

## **11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO**

### **11.1 – Políticas Contabilísticas Adotadas:**

A entidade, no desempenho das funções que lhe estão atribuídas pelo Município de Viseu – Gestão do Património das Habitações Sociais – celebrou, até à data, um conjunto de Contratos Programa para a execução de obras significativas de recuperação e manutenção dos Bairros Sociais.

Os subsídios camarários consignados nos Contratos Programa são reconhecidos de acordo com o justo valor, uma vez que ficam logo quantificados com as respetivas assinaturas.

Tratando-se de subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, eles são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, com posterior reconhecimento na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao seu balanceamento com os gastos de depreciação.

↓  
P. Rodrigues  
J. 2016

## 11.2 – Natureza e Extensão dos Subsídios Camarários Reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e Indicação de Outras Formas de Apoio da Câmara de Viseu:

O detalhe do registo contabilístico dos subsídios e apoios do Município durante o exercício de 2015 é como segue:

PROGRAMA	Subsídios atribuídos em períodos anteriores	Subsídios atribuídos no período	Subsídios reconhecidos no período	Subsídios diferidos para períodos futuros
C.M.V - Comp. Substituição Coberturas Bairro Balsa	37.980,74€		2.532,05	35.448,69€
<b>SOMA</b>	<b>37.980,74€</b>		<b>2.532,05</b>	<b>35.448,69€</b>

## 12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 12.1 - Autorização Para Emissão:

- a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou:

As Demonstrações Financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 28 de Março de 2016.

- b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Em Assembleia-geral o acionista único tem o poder de não aprovar as presentes demonstrações financeiras e solicitar as alterações que julgar convenientes.

### 12.2 - Atualização da Divulgação Acerca das Condições à Data do Balanço:

Não foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve necessidade de efetuar qualquer atualização das divulgações nas notas às demonstrações financeiras.

### 12.3 - Acontecimentos Após a Data do Balanço Que Não Deram Lugar a Ajustamentos.

Não houve acontecimentos desta natureza.

## 13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2011 a 2014 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão (ver alínea g) do ponto 3.1).

As declarações relativas à Segurança Social podem ser revistas ao longo de um prazo de cinco anos, pelo que tais eventuais revisões/correções poderão ocorrer relativamente às declarações dos anos de 2010 a 2014.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos e contribuições para a Segurança Social dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O detalhe dos montantes e natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício de 2015, pode ser resumido como segue:

Rubricas	Saldo em 31 Dezembro de 2015		Refletidos em:	
	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos	Resultados	Cap. Próprios
			Imputação ao Exercício	Alteração de Tx. Tributária
Subsídios ao Investimento		(7.975,94)	569,72€	
Bens Intangíveis (Aj. Tr.)				

## ANEXO

Imparidades a Reconhecer	1.933,66€		(443.30€)	
Total	1.933,66€	(8.545,66)	126,42€	

Adicionalmente, a rubrica da demonstração dos resultados "Impostos sobre o rendimento" foi determinada como segue:

Imposto sobre o rendimento do período findo em 31 de Dezembro de 2015	(122,89€)
Impostos diferidos (líquidos) do período	126,42€
<b>Soma</b>	<b><u>(3,53€)</u></b>

A rubrica do passivo "Estado e Outros Entes Públicos", em 31 de Dezembro de 2015, de 2.990,93€, não inclui dívidas em situação de mora.

Os impostos diferidos relevados nas suas demonstrações financeiras refletem os efeitos da taxa de IRC, a vigorar em 2015, à taxa mais baixa de 15%, uma vez que a matéria coletável não excede 15.000€ bem assim da taxa de derrama (1,5%).

## 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 14.1 – Bases de Mensuração:

A empresa só reconhece um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto se mantiver detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

### 14.2 – Ativos e Passivos Financeiros:

14.2.1 - Os ativos financeiros correntes da empresa, constituídos por dívidas de arrendatários e outras contas a receber diversas, estão mensurados ao custo menos qualquer perda de imparidade acumulada.

*Paradisa*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**ANEXO**

a) - Na conta de Clientes estão relevadas as rendas mensais não liquidadas, agravamentos por não cumprimento do prazo estabelecido para o seu recebimento, bem assim os montantes de acordos específicos para recuperação de rendas em atraso.

O quadro que se apresenta a seguir procura evidenciar a distribuição por bairros sociais, bem assim a sua evolução entre 2014 e 2015:

Saldo de Clientes/Bairro Social	2015	2014
<b>Clientes C/C:</b>		
Bairro Social Quinta da Pomba	8.267,77€	5.916,79€
Bairro Social 1.º de Maio	3.194,79€	3.201,65€
Bairro Social de Paradinha	2.811,41€	2.700,57€
Bairro Social da Balsa	6.638,66€	6.086,46€
Bairro Social Municipal	532,36€	149,30€
Bairro Social Fundação Salazar	280,03€	356,70€
Outros	97,68€	218,67€
<b>Soma</b>	<b>21.822,70€</b>	<b>18.630,14€</b>
<b>Clientes de Cobrança Duvidosa:</b>		
Bairro Social Quinta da Pomba	12.759,94€	16.625,66€
Bairro Social 1.º de Maio	11.844,64€	8.341,04€
Bairro Social de Paradinha	31.661,99€	27.320,82€
Bairro Social da Balsa	4.050,86€	3.472,88€
Bairro Social Municipal	563,73€	792,17€
Bairro Social Fundação Salazar	20,80€	95,66€
Outros	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>60.901,96€</b>	<b>56.648,21€</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas:</b>	<b>(60.901,96€)</b>	<b>(56.648,21€)</b>

**Aspetos relevantes:**

- Face ao agravamento nos prazos médios de recebimento das rendas, bem assim do procedeu-se a uma reavaliação das imparidades destes ativos, tendo-se verificado um acréscimo (cerca de 7,5%) relativamente ao exercício anterior.

ANEXO

*Handwritten notes and signatures:*  
↓  
Pâmela Lopes  
J  
2016

- Ainda que também tenham ocorridos reversões de imparidade resultante do pagamento de prestações de Acordos celebrados no montante de 8.509,34€, o reforço ultrapassou este valor tendo atingido no exercício em apreciação um valor de 12.763,09€, o que traduziu um efeito líquido de 4.253,75€.

b)- O detalhe das “outras contas a receber” pode ser resumido como segue:

Rubricas/Naturezas	2015	2014
Estado e Outros Entes Públicos	837,89€	564,47€
Acionistas/Sócios	2.656,79€	2.656,79€
Outras Contas a Receber	361,35€	57,50€
Diferimentos	2.520,01€	3.209,90€
<b>Soma</b>	<b>6.376,04€</b>	<b>5.654,66€</b>

**Aspetos relevantes:**

- A rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, ao valor do PEC, de 521,94€, e as retenções na fonte resultantes de juros bancários, de 438,84€, total ao qual se deduz a estimativa de IRC, de 2015, de 122,89€.
- A rubrica Acionistas/Sócios diz respeito aos montantes (restante) dos subsídios camarários não recebidos e atribuídos nos contratos programa para obras de recuperação dos Bairros Sociais. Constata-se que em 2015 não se registou qualquer subsídio recebido. O valor supra referido irá ser recebido em 2016, segundo informações dos serviços financeiros do Município.
- Os Diferimentos respeitam a gastos a reconhecer, nomeadamente com seguros e condomínios.

14.2.2 – Os passivos financeiros correntes e não correntes da empresa encontram-se, igualmente, mensurados ao custo, menos eventuais perdas por imparidade acumuladas e são

*Handwritten notes:*  
 ↓  
 António  
 J. C. 2. 2015

constituídos por Passivos por Impostos Diferidos, Fornecedores, Estado e Outros Entes Públicos, Outras Contas a Pagar e Diferimentos.

O quadro que se apresenta a seguir procura evidenciar a sua distribuição, bem assim a sua evolução entre 2014 e 2015:

<b>Passivos Financeiros:</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Não Correntes:</b>		
Passivos por Impostos Diferidos:		
Subsídios ao Investimento	7.975,94€	8.545,66€
Outras Contas a Pagar		
Garantias Contratuais - Retenções		
<b>Soma (não corrente)</b>	<b>7.975,94€</b>	<b>8.545,66€</b>

<b>Passivos Financeiros:</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Correntes:</b>		
Fornecedores c/c - Gerais	11.506,34€	26.004,84€
Estado e Outros Entes Públicos:	2.990,93€	3.055,89€
Retenções IRS	1.053,53€	1.127,75€
Segurança Social	1.937,40€	1.928,14€
Outras Contas a Pagar:	14.894,83€	19.112,85€
Remunerações a Liquidar (periodização)	12.999,42€	12.916,16€
Outros Acréscimos de Gastos (Elect/Comunic.)	123,67€	177,39€
Administradores de Condomínio	0,00€	2.534,82€
Contratos-Retenções de Garantias	1.356€	3.268,49€
Outros (saldos credores de clientes)	415,74€	215,99€
Diferimentos:	20.305,39€	22.418,89€
Rendas Diferidas	20.305,39€	22.418,89€
<b>Soma (correntes)</b>	<b>49.697,49€</b>	<b>70.592,47€</b>

**Aspetos relevantes:**

- Relativamente aos Passivos por Impostos Diferidos importa referir a redução relacionada com a parcela proporcional dos subsídios ao investimento.

↓  
P. Machado  
2016-11

ANEXO

- As Garantias Contratuais – Retenções (retenções contratuais (empreitadas), a aguardar a finalização dos prazos de garantia, serão devolvidas na totalidade em 2016, pelo que foram reconhecidas no passivo corrente.
- Decréscimo significativo nos Fornecedores Gerais, na medida em que foi possível, face à autonomia financeira da Empresa Municipal liquidar ainda em 2015, um maior volume de obras de conservação e reparação face ao exercício transato.
- A periodização dos gastos com remunerações a liquidar em 2016 relativas a férias e subsídios de férias vencidas em 2015 sofre um ligeiro acréscimo, fruto apenas da reposição de 10% no remuneração de um dos trabalhadores;
- Os diferimentos por rendas a reconhecer respeitam às rendas do Bairro da Quinta da Pomba que se recebem com um mês de antecedência, bem assim das faturas antecipadas de um mês da totalidade dos Bairros Sociais (impossibilidade administrativa de faturação e recebimento, em simultâneo, das rendas no período estabelecido - primeiros oito dias do mês).

**14.3 – Perda por Imparidade em Ativos Financeiros:**

A entidade não dispõe de ativos financeiros mensurados ao justo valor.

Relativamente aos ativos financeiros mensurados ao custo, menos depreciações e eventuais perdas por imparidade, ver notas 3, 8 e 9.

**14.4 – Montante de Capital Social:**

O mapa que abaixo se apresenta, evidencia a decomposição do Capital Próprio da Habisolvis e a sua evolução durante os exercícios económicos de 2014 e 2015:

Rubricas do Capital Próprio	2015	2014
-----------------------------	------	------



ANEXO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	S. Inicial	Aum/Dim	S. Final	S. Inicial	Aum/Dim	S. Final
Capital Social	75 000,00€		75 000,00€	75 000,00€		75 000,00€
Reservas Legais	15.000,00€		15.000,00€	15.000,00€		15.000,00€
Outras Reservas	127.419,92€	838€	128.257,92€	119.896,03€	7.523,89€	127.419,92€
Resultados Transitados	-33.332,74€	-569,72€	-33.902,46€	-32.712,39€	-620,35€	-33.332,74€
Outras Var. no Capital Próprio	29.435,08€	-1.962,33€	27.472,75€	30.587,17€	-1.152,09€	29.435,08€
Resultado Líquido do Período	838,00€	714,01€	1.552,01€	7.523,89€	-6.685,89€	838,00€
<b>Soma</b>	<b>214.360,26€</b>	<b>-980,04€</b>	<b>213.380,22€</b>	<b>215.294,70€</b>	<b>-934,44€</b>	<b>214.360,26€</b>

**Aspetos relevantes:**

- Manutenção no exercício de 2015 dos valores transitados de 2014 relativamente ao Capital Social (Estatutário) e Reservas Legais;
- Acréscimo na rubrica Outras Reservas em virtude do efeito da aplicação dos resultados positivos do exercício anterior;
- Diminuição dos Capitais Próprios de 980,04€, em virtude dos resultados do exercício e da aplicação dos resultados do exercício anterior terem sido inferiores às variações negativas nos ajustamentos de transição e nos subsídios ao investimento.

**14.5 – Ações Representativas do Capital Social:**

Em 31 de Dezembro de 2015 o capital estatutário da Habisolvis era de setenta e cinco mil euros, totalmente subscrito e realizado pela Câmara Municipal de Viseu, revestindo a natureza unipessoal.

**15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Em 31 de Dezembro de 2015 a empresa não tinha em mora quaisquer débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social

**16. OUTRAS INFORMACÕES**

**16.1 – Estado e Outros Entes Públicos:**

*Handwritten signature and date: 2016*

O detalhe da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de Dezembro de 2015 é o seguinte:

Rubricas/Naturezas	2015	2014
Imposto sobre o Rendimento	837,89€	564,47€
<b>Total do Ativo</b>	<b>837,89€</b>	<b>564,47€</b>
Retenções de IRS	1.053,53€	1.127,75€
Segurança Social	1.937,40€	1.928,14€
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.990,93€</b>	<b>3.055,89€</b>

### 16.2 – Rendimentos e Ganhos:

O mapa abaixo evidencia o detalhe dos rendimentos e ganhos e respetiva evolução entre os exercícios de 2014 e 2015:

Rubricas/Naturezas	2015	2014
<b>72 - Prestações de Serviços:</b>		
Rendas	197.899,78€	189.634,46€
Agravamentos e Out. Regularizações	7.593,68€	7.340,00€
<b>76 – Reversões:</b>		
Imparidade de Arrendatários	8.509,34€	6.851,69€
<b>78 – Outros Rendimentos e Ganhos:</b>		
Correções Relativas Ex. Anteriores	1.272,85€	6.920,16€
Imputação Subsídios ao Investimento	2.532,05€	2.532,05€
<b>79 – Juros, Divid. e Out. Rendimentos:</b>		
Juros de Depósitos a Prazo	1.755,32€	209,95€
<b>Total</b>	<b>219.563,02€</b>	<b>222.013,45€</b>

### 16.3 – Gastos e Perdas:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and '2-14'.*

Os gastos (resultantes das atividades correntes – ou ordinárias - da Habisolvis) e as perdas (que satisfazem a definição de gastos) foram reconhecidos apenas na exata medida da obtenção dos rendimentos.

O quadro seguinte apresenta a sua decomposição e a respetiva evolução entre os exercícios de 2014 e 2015:

Rubricas/Naturezas	2015	2014
<b>62 – Fornecimentos e Serviços Externos:</b>	<b>101.962,73€</b>	<b>91.173,87€</b>
Serviços Especializados	93.553,21€	85.218,27€
Materiais	3.450,30€	2.057,32€
Energia e Fluidos	635,74€	702,37€
Serviços Diversos	4.323,48€	3.195,91€
<b>63 – Gastos com Pessoal:</b>	<b>96.400,66€</b>	<b>93.795,82€</b>
Remunerações dos Órgãos Sociais	35.650,54€	34.840,37€
Remunerações do Pessoal	41.862,32€	40.713,78€
Enc. s/Remunerações – Órgãos Sociais	8.191,82€	7.998,75€
Enc. s/Remunerações - Pessoal	9.010,82€	8.792,31€
Seguros Acid. Trabalho	650,46€	610,15€
Outros Gastos c/Pessoal	1.034,70€	840,46€
<b>64 – Gastos de Depreciação:</b>	<b>6.412,56€</b>	<b>6.412,56€</b>
Edifícios e Outras Construções	6.282,12€	6.282,12€
Equipamento Administrativo	130,44€	130,44€
<b>65 – Perdas por Imparidade:</b>	<b>12.763,09€</b>	<b>19.818,45€</b>
Arrendatários	12.763,09€	19.818,45€
<b>68 – Outros Gastos e Perdas:</b>	<b>475,50€</b>	<b>1.313,81€</b>
Impostos	31,60€	24,14€
Outros	443,90€	1.289,67€
<b>Total</b>	<b>218.014,54€</b>	<b>212.514,51€</b>

Aspetos relevantes:

ANEXO

- Constata-se um acréscimo significativo em 2015 na rubrica Serviços Especializados, ficando a dever-se essencialmente aos gastos com Conservação e Reparação;
- Aumento dos Gastos com Pessoal, devido em parte às reposições salariais previstas no Orçamento de Estado para 2015;
- Estabilização nos Gastos com Depreciações;
- Decréscimo nos Gastos por Imparidade das dívidas de arrendatários (salvaguardar os riscos de incumprimento de dívidas) devido a um maior cumprimento dos Acordos celebrados, ainda que com reforço da importância referida devido ao facto da faturação emitida no exercício ultrapassar em alguns casos os pagamentos efetuados no exercício.

**16.4 – Número Médio de Trabalhadores:**

Nos exercícios de 2014 e 2015, o número médio de colaboradores foi o seguinte:

Pessoal	2015	2014
Empregados	4	4

**16.5 – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais:**

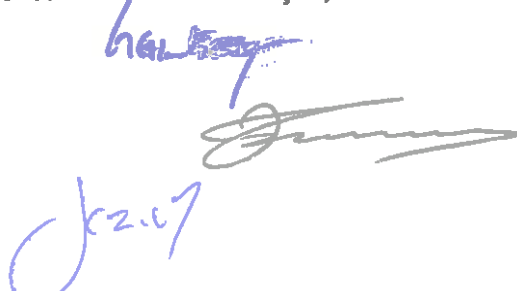
As remunerações dos membros dos órgãos sociais da Habisolvis, E.M. em 2014 e 2015 foram como segue:

Órgãos Sociais	2015	2014
<b>Conselho de Administração:</b>		
Remuneração fixa	34.698,33€	33.896,70€
Remuneração variável	952,21€	943,67€
<b>Revisor Oficial Contas:</b>		
Remuneração fixa (a)	3.000,00	3.000,00

(a) – Sem IVA

Viseu, 28 de Março de 2016

O Conselho de Administração,



A Técnica Oficial de Contas  
 Patrícia de Figueiredo Lopes Oliveira